



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

TERMO DE REANÁLISE DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO

No dia 08/09/2023, às 08h15min, o Pregoeiro juntamente com os membros da equipe e apoio, procederam a análise do Edital do Pregão Presencial nº 38/2023 – Processo Licitatório nº 113/2023 referente a Aquisição de Tubos de Concreto, Blocos e Meio Fio.

O referido edital, por um lapso, constou erroneamente, no item 7.2, que o Prazo para apresentação da documentação vencida seria de 02 (dois) dias úteis.


Ocorre que, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, traz claramente em seu Artigo 43, § 1º, que **o Prazo para apresentação dos documentos válidos será de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.**


Portanto, como a Lei Federal é a que dita as normas dos procedimentos licitatórios especialmente quanto ao caso de ME ou EPP, fica assegurado que será aceito a apresentação dos referidos documentos até as 10:00 do dia 12 de Setembro de 2023, ficando igualmente assegurada a prorrogação caso o licitante venha a solicitar esta ao Setor de Compras e Licitações.

Por todo o exposto, nos manifestamos pela **Retificação** da informação repassada no momento do certame, pelo fato de que a Lei Federal contradiz ao que ora estava escrito no edital.

Dê ciência à empresa, após divulgue-se esta decisão junto ao site da Prefeitura, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei, mantendo-se inalterado o inteiro teor do referido edital.

Barão de Cotegipe, 08 de Setembro de 2023.


Pregoeiro


Equipe de Apoio

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS
Secretário Municipal da Administração
Barão de Cotegipe-RS
Portaria de Nomeação n.º 2.730/19